DECRETO Nº3.057, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art.1° Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$241.207,53, para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.04.01–Secretaria de Administração
04.122.0002.2008– Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-58)**
Fonte de Recurso – 1.501Outros Recursos não Vinculados.....R$ 6.500,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05.01 – Secretaria de Finanças
04.123.0002.2009– Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições **(F-84)**
Fonte de Recurso – 01.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R$ 467,53

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.361.0006.2027– Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-114)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 35.000,00

02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.364.0009.2034– Manutenção do Ensino Superior
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-128)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 30.300,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – Secretaria de Saúde
04.122.0002.2011– Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-168)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046– Manutenção da vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-233)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
04.122.0002.2012– Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-240)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 1.500,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-292)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso – 1.704 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 10.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-294)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 5.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02–Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**(F-309)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 25.000,00
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 15.000,00

02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
26.782.0020.2053– Manutenção da Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-310)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 55.440,00

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.03 – Fundo Municipal de Cultura
13.392.0021.2064– Manutenção do Patrimônio Cultural
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **(F-370)**

Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 17.000,00
TOTAL.....R$241.207,53

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações do Ensino
12.365.0006.2025– Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado **(F-129)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 55.500,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Ações em Saúde
10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-224)**
Fonte de Recurso – 01.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R$ 467,53

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado **(F-252)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00.00 – Material e Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**(F-259)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 65.740,00
Fonte de Recurso – 1.704 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas **(F-265)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais **(F-266)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 3.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação **(F-295)**
Fonte de Recurso – 1.501 - Outros Recursos não Vinculados.....R$ 6.500,00

02.12 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO, INDUS. COMERCIO E ESPORTE
02.12.03 – Esporte e Lazer
27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.32.00.00 – Material e Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **(F-329)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transf. Da União Ref. A Compensação Financeira de Recurso Hídricos.....R$ 40.000,00
TOTAL.....R$241.207,53

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de julho de 2023.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.